

**ATA 493 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIM E VINTE E SEIS.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram se em reunião presencial – sala de reunião da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, na ocasião estavam presentes a presidente do CMAS Mary Tanaka de Moraes, e os conselheiros: Fabiola de Lima Castilho, Tatiane Cenedeze Falquette, Franciele Bizelli Barrionuevo, Daniela Vieira S. Silva, Amanda Cristina Silva, Franciele Oliveira Lopes e a secretária executiva Telma Ligia Rodrigues Lucas. A presidente agradeceu a presença de todos e informou a pauta do dia assim definida: **1) Apreciação e Aprovação da solicitação de prorrogação de prazo – regularização de alvarás – OSC APAE – Residência Inclusiva; 2) Apreciação e aprovação das visitas realizadas nas OSCS Parque Residencial São Vicente de Paulo e Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis; 3) Apreciação e aprovação dos documentos encaminhados pela OSC CEADS; Distribuição das visitas nos CRAS; Apreciação da Resolução CNAS/MDS nº 231, de 26 de março de 2026; 6) Apreciação e aprovação do Relatório Programas Bolsa Família; 7) Congemas Nacional 2026; 8) Apreciação e aprovação sobre a recomposição do cofinanciamento Estadual 2026/ Portaria CIB nº02/2026 .** A presidente apresentou aos conselheiros presentes o ofício nº 026/2026, onde a OSC Residência Inclusiva solicita a este conselho, prorrogação de prazo para regularização dos alvarás de funcionamento, como já é de conhecimento, o local onde o serviço é executado teve mudança de endereço, com isso para dar seguimento ao protocolo de concessão de alvarás foi necessário alteração de endereço no CNPJ que devido ao processo burocrático demandou um tempo maior que o esperado; as alterações de CNPJ já foram concluídas e encaminhados as documentações necessárias aos órgãos competentes, aguardando a visita para fiscalização e regularização, no caso do alvará do corpo de bombeiros a OSC ainda não providenciou o pagamento da taxa, portanto sem previsão concreta da emissão do alvará – solicitação de prazo de 30 dias, os conselheiros presentes entenderam que não será possível prorrogar o prazo, pois desde o exercício anterior a OSC não regularizou os apontamentos feito pelo CMAS, assim será enviado um ofício comunicando a decisão. Foi apresentado aos conselheiros presentes os instrumentais das visitas realizadas nas OSC's Parque Residencial São Vicente de Paulo e Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis e mediante apreciação dos instrumentais verificou-se que ambas atendem os requisitos exigidos pelo CMAS, onde será entregue as declarações anuais. A OSC CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimentos Social e Cultura, encaminhou ofício e demais documentações para o CMAS informando que a OSC está executando o SCFV para pessoas idosas, com total de 10 usuários às quinta – feiras das 8h às 9:30 com recursos próprios e na oportunidade as conselheiras Mary e Franciele Lopes, realizarão a visita técnica. A presidente apresentou os instrumentais de visita dos CRAS para os conselheiros e solicitou a colaboração para realização das visitas, ficando as conselheiras Daniela e Franciele Bizelli – CRAS III , conselheiro Leandro - CRAS I, conselheira Amanda – CRAS IV. Seguindo a presidente, explanou sobre a resolução CNAS/MDS nº 231 de 26 de março de 2026 que rege sobre as diretrizes para a organização de ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. As entidades e organização da sociedade civil de assistência social atuantes na habilitação e reabilitação, inscritas no CMAS que não atendem aos termos desta resolução, terão sua inscrição mantida até 30 de abril de 2027, apresentando novo plano de ação que atenda a esta resolução; a comissão de legislação já está dando andamento na elaboração da minuta da resolução CMAS com a presente matéria e previsto para apresentar aos



# CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FERNANDÓPOLIS - LEI 4599 - 12/04/2017

conselheiros na próxima reunião ordinária. Foi apresentado aos conselheiros presentes o Relatório Programa Bolsa Família com as seguintes informações – abril 2026 – município de Fernandópolis teve 2.448 famílias atendidas pelo programa, com 6.604 pessoas beneficiadas – R\$ 1.622.301,00 e um benefício médio de R\$ 668,99, auxílio gás – 1.014 famílias beneficiadas – investimento R\$ 115.540,00; temos no município – 9.182 famílias inscritas no CAD, dentre as quais 8.084 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos. Cobertura de acompanhamento de 97,5% na educação, considerado muito bom, pois o resultado nacional de acompanhamento foi de 89,2% , na Saúde, a cobertura de acompanhamento foi de 93,8% - muito bom – resultado nacional de acompanhamento foi de 83,5%. A presidente do CMAS realizou a leitura do despacho do órgão gestor sobre a recomposição do recurso estadual conforme Portaria CIB nº 02/2026 no valor de R\$ 152.821,01, que será utilizado/recomposto na Proteção Social Especial de Alta Complexidade/OSC Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis- Casa Acolher, no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. O CMAS aprovou a participação de até 03 conselheiros no 26º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, por meio da utilização dos recursos destinados ao CMAS. Será formalizado junto a área de Benefícios Eventuais e Programas, o envio mensal de relatórios informando o número de concessões de benefícios e o número de atendidos pelo programa Mais Renda. **ESTE CONSELHO TOMOU CIÊNCIA DA PAUTA APRESENTADAS, SENDO DE PARCER FAVORÁVEL.** Nada mais havendo por se tratar, a presidente encerrou a reunião.

  
MARY TANAKA DE MORAES  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL